

### **Deliberação 066/2016 CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 25 e 26 de Agosto de 2016, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução Ad Referendum nº002/2016 do CEAS/PR que dispõe pela alteração do Período da Inscrição do Processo da Eleição da Sociedade Civil,

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 003/2016 do CEAS/PR que dispõe pela prorrogação do prazo para o processo de adesão aos municípios do Incentivo Família Paranaense III,

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 004/2016 do CEAS/PR que dispõe pela prorrogação do prazo do início do repasse dos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 005/2016 do CEAS/PR que dispõe sobre a previsão de abertura de adesão e repasse dos recursos (fundo a fundo) para os municípios com projetos aprovados pela deliberação nº 013/2013 - CEAS/PR,

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 006/2016 do CEAS/PR que dispõe sobre a alteração do art. 1º da Deliberação nº 016/2016 - CEAS/PR,

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 007/2016 do CEAS/PR que dispõe sobre a alteração da planilha anexo da Deliberação nº 031/2016 - CEAS/PR,



## **DELIBERA**

**Art. 1º** Pelas aprovações das Resoluções "Ad Refendum" nº 002/2016, nº 03/2016, nº 004/2016, nº 005/2016, nº006/2016 e nº 007/2016 do CEAS/PR.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de Agosto de  
2016.

Maria de Lourdes Corres Perez San Roman  
**Presidente do CEAS/PR**